DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM
R$ 2,00 • ANO 31 • Quinta-feira, 30/01/2025 • Nº 10.886 • diariodeuberlandia.com.br

SAÚDE

Casos de hanseníase caem quase 19% em Uberlândia

CIDADE REGISTROU 154 NOTIFICAÇÕES NO ANO PASSADO; HOMENS SÃO MAIORIA DAS VÍTIMAS. *Página* | **3**


DIVULGAÇÃO

UBERLÂNDIA

Cinemas promovem sessões com ingressos a partir de R$ 10; veja

Página | **4**

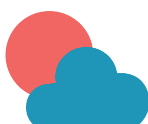

PIXABAY

OPORTUNIDADE

Fundação CDL Uberlândia oferta mais de 200 vagas de emprego e estágio; saiba mais informações

Páginas | **5 e 6**

Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite.
MAX 28° MIN 20°



DÓLAR COMERCIAL -0,06% R$ 5,866
BOVESPA -0,5%
EURO COMERCIAL -0,2% R$ 6,110
123.432,12 PTS
SALÁRIO MÍNIMO R$ 1.518
NASDAQ -1,12%

CLASSIFICADOS PÁG. 16

UBERLÂNDIA

CORPO DE BOMBEIROS/DIVULGAÇÃO



Acidente aconteceu na avenida Silvio Rugani; vítima foi levada ao PS-UFU com traumatismo cranioencefálico

Acidente entre carro e moto deixa um homem ferido

OCORRÊNCIA FOI REGISTRADA NA TARDE DE TERÇA-FEIRA (28) NO BAIRRO CIDADE JARDIM

■ DA REDAÇÃO

Um motociclista de 59 anos ficou ferido após se envolver em um acidente de trânsito com um carro na tarde desta terça-feira (28), em Uberlândia. O caso foi registrado na Avenida Silvio Rugani, no bairro Cidade Jardim.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, a vítima foi resgatada apresentando confusão, com fratura no fêmur esquerdo e traumatismo cranioencefálico moderado. O motociclista foi levado ao Pronto Socorro da Universidade Federal de Uberlândia (PS-UFU) para receber atendimento médico.

A dinâmica do acidente não foi divulgada pela corporação. A Polícia Militar (PM) também foi acionada para prestar auxílio e apurar o ocorrido.

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
O Diário de Uberlândia possui parque gráfico próprio.

Gaia Editora Gráfica - EIRELI
CNPJ: 12.512.322/0001-07
Av. Afonso Pena, 1615
Bairro Aparecida - Uberlândia-MG

CIRCULAÇÃO
• ASSINATURA DIGITAL • VENDA AVULSA EXEMPLAR IMPRESSO
• DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

EXPEDIENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE
Ayer Felipe de Faria Neto

DIRETORA FINANCEIRA
Juliedda Schmutzler

COORDENADOR GRÁFICO
Marco Tulyo Oliveira

ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS
Carolina Moreira
Clara Reis

COORDENADOR REDAÇÃO E ONLINE
Dhiego Borges

PRODUÇÃO
Júlia Vidotti

EDITORES
Bruna Merlin
Dhiego Borges

REPÓRTER
Igor Martins
Juan Madeira

PAGINAÇÃO
Alexandre Barbosa

SAC/ANUNCIAR
99862-5000
atendimento@diariodeuberlandia.com.br

REDAÇÃO
99860-5002
redacao@diariodeuberlandia.com.br

www.diariodeuberlandia.com.br

JANEIRO ROXO

SMS DE MESQUITA/RJ



Centro referência no combate à hanseníase atendeu mais de 2.900 pacientes no ano passado

Casos de hanseníase caem quase 19% em Uberlândia

CIDADE REGISTROU 154 NOTIFICAÇÕES NO ANO PASSADO; HOMENS SÃO MAIORIA DAS VÍTIMAS

■ JUAN MADEIRA

Em 2024, Uberlândia registrou 154 casos de hanseníase, uma redução de quase 19% em relação aos 190 casos notificados em 2023. Os dados são do Centro Nacional de Referência em Hanseníase e Dermatologia Sanitária (Credesh), vinculado ao Hospital das Clínicas da UFU.

A maioria dos pacientes em tratamento no ano passado era do sexo masculino. Ao todo, eram 100 homens e 54 mulheres. As faixas etárias mais afetadas foram de 41 a 50 anos (36 pacientes), 21 a 40 anos (33) e 51 a 60 (33). Atualmente, 274 pacientes estão em tratamento no Credesh.

Em relação ao número de atendimentos, o centro atendeu 3.221 pessoas em 2023 e 2.991 no ano passado, incluindo consultas médicas e não médicas, como fisioterapia, psicologia, odontologia e assistência social.

Em entrevista ao Diário, a médica Isabela Maria Bernardes Goulart, coordenadora do Credesh, esclareceu que a hanseníase é uma doença infecciosa crônica causada por uma bactéria, que afeta nervos periféricos, pele e outros órgãos. A transmissão ocorre principalmente por via aérea, por meio de gotículas respiratórias de pacientes com formas avançadas da doença e sem tratamento.

"A hanseníase tem cura, e o tratamento, disponível gratuitamente pelo SUS, dura entre seis e 12 meses. Após o início, 30% dos pacientes contagiosos deixam de transmitir a doença", explicou.

Entre os sintomas mais comuns estão: dormência, formigamento, manchas na pele, fraqueza muscular e dificuldade para fechar os olhos. O período de incubação da bactéria varia de três a sete anos, o que dificulta o diagnóstico precoce. "O tratamento precoce é essencial para evitar sequelas permanentes, como deformidades e deficiências físicas", ressaltou a médica.

O Credesh é um dos seis centros especializados em hanseníase no Brasil e o único em Minas Gerais. Além do tratamento, o centro atua na capacitação de equipes municipais e no suporte à rede de atenção à doença. "Nosso objetivo é garantir o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e a vigilância de contatos, além de promover educação em saúde para a população", afirmou a especialista.

Apesar dos avanços, os desafios no combate à hanseníase persistem. "A doença é silenciosa e de difícil diagnóstico, o que exige a ampliação de exames como sorologia e testes moleculares para detectar infecções latentes". Em 2023, o Brasil registrou 22.773 novos casos, um aumento de 4% em relação a 2022, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

UBERLÂNDIA

DIVULGAÇÃO



Descontos também serão válidos em combos com pipoca e refrigerante

Cinemas promovem sessões com ingressos a partir de R$ 10

"SEMANA DO CINEMA" ACONTECE DE 6 A 12 DE FEVEREIRO; "AINDA ESTOU AQUI" ESTÁ DISPONÍVEL

■ DA REDAÇÃO

As duas redes de cinema presentes em Uberlândia, Cinemark e Cinépolis, anunciaram promoções durante a "Semana do Cinema", que acontece durante os dias 6 e 12 de fevereiro. Durante o período, quem for às salas de cinema na cidade poderá adquirir entradas para filmes por R$ 10, além de ter descontos em combos com pipoca e refrigerante.

No Cinemark, presente no Uberlândia Shopping, os ingressos promocionais são válidos para as sessões 2D, 3D e XD. Os principais filmes exibidos pela rede são "Sonic 3", "Mufasa - O Rei Leão", "Acompanhante Perfeita", "Emília Perez", "O Auto da Compadecida 2" e o sucesso brasileiro "Ainda Estou Aqui", que concorre ao Oscar em três indicações.

Além do preço fixo no ingresso, incluindo finais de semana, a Cinemark terá uma promoção exclusiva: o ingresso Club Fan também estará a R$ 10. Comprando o ingresso Club Fan, o cliente tem direito a 15% de desconto no Snack Bar por um ano em produtos selecionados e acúmulo de pontos, sem custo adicional ou assinatura mensal. Os combos especiais também estarão com valor promocional no Snack Bar da rede com valores a partir de R$ 29.

O Cinépolis do Center Shopping também estará com descontos durante a Semana do Cinema. Os ingressos na rede também serão comercializados a R$ 10, enquanto as salas VIP terão desconto de 60%. Além disso, o combo especial, composto por uma pipoca e uma bebida média, estará disponível por R$ 29.

SERVIÇO

O QUE: Semana do Cinema, com ingressos a R$ 10
QUEM: Cinemark e Cinépolis
QUANDO: De 6 a 12 de fevereiro

UBERLÂNDIA

AGÊNCIA BRASIL



Os interessados podem se cadastrar no site da instituição

Fundação CDL oferta mais de 200 vagas de emprego e estágio

HÁ VAGAS PARA VENDEDOR, ENTREGADOR, REPRESENTANTE COMERCIAL, DENTRE OUTROS

■ DA REDAÇÃO

A Fundação CDL Uberlândia está com mais de 200 vagas de emprego e estágio abertas em Uberlândia. As oportunidades abrangem diferentes áreas e níveis de qualificação, incluindo vendedor, entregador, representante comercial, entre outros. Os interessados podem se cadastrar no site da instituição. Confira as oportunidades abaixo.

■ VAGAS DE EMPREGO

Vaga: Vendedor (a)
Horário: De segunda a sexta, das 10:00 às 18:30, com 1 hora de almoço e 15 minutos de intervalo; e aos sábados, das 10:00 às 14:00.
Salário: R$ 1.412,00
Benefícios: Vale transporte; Comissão de vendas de 3%.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/66fd7d52ae18ff-0013b88bfd

Vaga: Entregador
Horário: Segunda a sexta, 16:00 às 23:00, sábados ou domingos 15:00 às 22:00
Salário: R$ 1.600,00
Benefícios: Vale transporte (carteirinha); R$ 480,00 de periculosidade; R$ 4,00 por entrega.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/66df44737d27e40013163a31

Vaga: Vendedor(a) Externo - Estética Automotiva
Horário: Segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 (com 2h de almoço) e sábado das 08:00 às 12:00.
Salário: R$ 1.500,00
Benefícios: Vale transporte; Adicional de periculosidade (R$ 450,00); Comissão; Veículo ofertado pela empresa; Custos de viagem arcados pela empresa.
Média salarial com comissão: R$3.000,00.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/6729317541305f00133de076

Vaga: Motorista Entregador - CNH D ou E
Horário: Segunda a sexta, das 07h00 às 18:30 (1:30min de almoço); sábado a combinar com o gestor.
Salário: R$ 2.054,68
Benefícios: Plano de Carreira; Diária: R$160,00 (se for sozinho); R$80,00 (quando for com ajudante) - pago semanalmente; Vale Transporte: R$9,00 por dia (quando interno); Vale Transporte: Somente em casos de necessidade de estar interno. Em viagens, recebe a diária.
Viagem com ajudante: R$60,00 (até adaptação); Vale Alimentação (Policard): R$350,00; Premiação: R$200,00 (a partir de 30 dias trabalhados, sem faltas, atestados ou erros de entrega); Convênios (após o 1º vencimento do período de experiência): Convênio Médico NDI Minas (Vitallis): Colaborador e família isentos da mensalidade / pagamento da coparticipação.
Convênio Odontológico Uniodonto: Colaborador isento da mensalidade. Dependentes: R$23,35 por pessoa; Gympass Bem-Estar: Plano à escolha do colaborador, com desconto na folha de pagamento; Day Off: Folga de aniversário, sem descontos; Seguro de Vida: Sem descontos; Desconto de 10% na loja física.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/6751ce5ff49b2d0013513a81

Vaga: Supervisor de Pista
Horário: Segunda a sexta-feira, 08:00 às 17:00; sábado 08:00 às 12:00 - horário flexível/comercial.
Salário: R$ 3.000,00
Benefícios: Vale Alimentação (R$ 205,00); Ajuda de Custo; Clube Tangará: R$ 87,40 (mensal, plano familiar, descontado em holerite).
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/6736492646b5510013180e9e

Vaga: Representante Comercial
Horário: Comercial
Salário: R$ 4.000,00
Benefícios: Comissão; Ajuda de custo.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/6717ad67a56b9f00133b4418

VAGAS DE ESTÁGIO

Vaga: Estágio em Arte Finalista
Horário: Segunda a sexta-feira 13:00 às 17:00.
Salário: R$ 800,00
Benefícios: Vale Transporte (pago em dinheiro)..
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/678fd16ed90e580013563cf0

Vaga: Estágio Ensino Superior Fiscal
Horário: Segunda a sexta-feira das 13:00 às 18:00.
Salário: R$ 900,00
Benefícios: Vale Transporte (pago em dinheiro).
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/679775863bfcbb0013c853fc

Vaga: Estágio Ensino Superior em Marketing
Horário: Segunda a sexta-feira das 10:00 às 15:00 (com quinze minutos de intervalo).
Salário: R$ 1.200,00
Benefícios: Vale Transporte (pago em dinheiro).
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/679228ccd90e5800131ea15a

Vaga: Estágio Ensino Superior em Tecnologia - Tester
Horário: Segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (Intervalo de 1 hora).
Salário: R$ 1.000,00
Benefícios: Vale Transporte Vale Transporte; Gympass; Descontos em farmácias, exames, e consultas presenciais e online; Teleconsultas gratuitas.
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67939b563bfcbb0013532184

Vaga: Estágio Ensino Superior em Pedagogia
Horário: Segunda a sexta-feira 09:00 às 15:00.
Salário: R$ 700,00
Benefícios: Vale Transporte (pago em dinheiro)
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/675c6a101e1a4200136dc3ae

Vaga: Estágio Ensino Superior em Contabilidade
Horário: Segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00.
Salário: R$ 1.200,00
Link: https://jobs.quickin.io/cdludi/jobs/67929bb8bd1a0a00131df0f1

> *As oportunidades abrangem diferentes áreas e níveis de qualificação, incluindo vendedor, entregador, representante comercial, entre outros. Os interessados podem se cadastrar no site da instituição*



Ensino Médio, Fundamental e Infantil
Robótica
Bilíngue
Empreendedorismo
Socioemocional
Estudo integral
MATRÍCULAS ABERTAS
Onde o aprendizado vai além dos livros


@objetivouberlandia
objetivouberlandia.com.br
(34) 9 9107-1232
Rua da ciência, 82 - Morada da Colina

QUER VENDER?
COMPRAR? ALUGAR?
CLASSIFICADOS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 611/2024 COMPRASNET Nº. 90611/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada, diurna e noturna, que compreenderá, além da mão de obra e necessária qualificação dos profissionais, o fornecimento de todos os insumos, materiais e o emprego dos equipamentos necessários a execução dos serviços, destinado a atender às necessidades de segurança da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$435.351,12. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **18/02/2025** às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 29 de janeiro de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 659/2024 COMPRASNET Nº. 90659/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração no Termo de Referência da sessão pública, fica reagendado a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas às **09:00** horas do dia **24/02/2025**, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.UASG: 926922. Uberlândia/MG, 29 de janeiro de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

AVISO DE SUSPENSÃO.PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2024.Nº COMPRAS.GOV 90146/2024 - UASG: 926038 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM" CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL - Objeto:Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PROFISSIONAL STIHL FS 220, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES, ADMINISTRADAS PELA FUTEL. O Diretor Geral da FUTEL, tendo em vista os pedidos de esclarecimento/impugnação ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2024 e considerando a necessidade de analisá-los,DECIDE SUSPENDER, "Sine Die" a referida Licitação. Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi SUSPENSA, "Sine Die" e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.Uberlândia-MG, 29 de janeiro de 2025.EDSON CEZAR ZANATTA Diretor Geral da FUTEL

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.032423/2024-62

Pregão nº 90049/2024

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 12/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a **contratação de serviço de fornecimento contínuo de Gases Especiais**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

LEILÃO EXTRAJUDICIAL LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado por **WV EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 1066, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, faz saber que levará a que será realizado **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA**, através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para efetuar *LANCES **ONLINE,*** **LEILÃO** na forma do art. 27 e §§ da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, endereço: **LEILOERIO PÚBLICO OFICIAL, Avenida Cesar Finotti nº 61, Jardim Finotti, Uberlândia-MG**, pelos lanços mínimos abaixo, o seguinte imóvel localizado nesta cidade, no **, LOTEAMENTO PORTAL DO VALE II**, com medidas e confrontações da respectiva matrícula do Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, a saber:

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO 1º LEILÃO	LANÇO MÍNIMO 2º LEILÃO
03	09	476,34m²	150.330	R$ 517.796,00	R$ 454.773,71

1ª PRAÇA: DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
HORÁRIO: 10:00 HORAS com término as 11H00min
SE NÃO FOR OFERECIDO LANÇO SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO ACIMA, SERÁ REALIZADA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO INFERIOR AO MÍNIMO ACIMA CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL NA DATA DA PRAÇA.
2ª PRAÇA: DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
HORÁRIO: 10:00 HORAS com término as 11H00min
O pagamento deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, estando com o mesmo a documentação do imóvel para conhecimento de interessados.
Eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2.025.
RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial Mat. Jucemg nº 613

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM
MPF ajuiza ação para garantir atendimento de otorrinolaringologia infantil em Uberlândia
Reforma tributária será discutida em evento gratuito da CDL Uberlândia; veja como se inscrever
A VERDADE
NA PALMA DA
SUA MÃO
www.diariodeuberlandia.com.br

ALGAR TELECOM S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74 - NIRE: 313.000.117-98

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 22 de janeiro de 2025, às 18:40, com participação remota via videoconferência, sendo a reunião considerada na sede da Companhia para todos os fins. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 12, parágrafo 9° do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. PRESENÇA** (todos à distância via videoconferência): Luiz Alberto Garcia (Presidente); Estanislau Mendes Llobatera Bassols (Vice-Presidente); Membros Efetivos do Conselho de Administração – Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alexandre Garcia, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. **4. MESA**: Presidente, Luiz Alberto Garcia; Secretária <*ad hoc*=, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a autorização para realização da 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, da Companhia, no valor total de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) (<Debêntures= e <Emissão=, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição (<Oferta=) nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (<CVM=) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (<Resolução CVM 160=) e demais leis e regulamentações aplicáveis; e (ii) a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos e quaisquer documentos e aditamentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta. **6. DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos Conselheiros presentes. Em seguida, após exame e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) Autorizada a Companhia a, nos termos do artigo 10, item <xii= de seu Estatuto Social, realizar a Emissão e a Oferta, as quais conterão as características e condições principais previstas no Anexo Único desta ata; e (ii) Aprovada a delegação de poderes à Diretoria da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando, à (a) contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta, mediante a celebração do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e seus eventuais aditamentos; (b) contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao escriturador, agente de liquidação, agente fiduciário, agência de classificação de risco e assessor legal; (c) discussão, negociação e definição dos termos das Debêntures e da Emissão, bem como a celebração, pela Companhia, no âmbito da Emissão, do <*Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Algar Telecom S.A.*= e seus eventuais aditamentos (<Escritura de Emissão=); e (d) todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta. **7. ENCERRAMENTO**: Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente para fins de arquivo no Livro de Registro de Atas pelo Presidente da Mesa, Luiz Alberto Garcia, pela Secretária <*ad hoc*=, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, pela Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, na qualidade de advogada, OAB/MG 164.455, e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, Luiz Alberto Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Estanislau Mendes Llobatera Bassols, Luiz Alexandre Garcia, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Assinam a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial a Secretária <*ad hoc*= Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada.

ANEXO ÚNICO

Principais condições da 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, da Algar Telecom S.A., as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão:

(a) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida); **(b) Data de Emissão**: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão (<Data de Emissão=); **(c) Número da Emissão**: A Emissão representa a 15ª (décima quinta) emissão de debêntures da Companhia; **(d) Valor Nominal Unitário**: As Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Datade Emissão (<Valor Nominal Unitário=); **(e) Quantidade de Debêntures**: Serão emitidas 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures; **(f) Número de Séries**: A Emissão será realizada em série única; **(g) Espécie**: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (<Lei das Sociedades por Ações=), não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia em particular para garantir os titulares das Debêntures (<Debenturistas=) em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, não conferindo qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas, ou seja, sem qualquer preferência; **(h) Prazo e Data de Vencimento**: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão (<Data de Vencimento=); **(i) Conversibilidade**: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(j) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, conforme definido na Escritura de Emissão e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (<B3=), conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome de cada Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade das Debêntures; **(k) Regime de Colocação e Plano de Distribuição**: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos na Escritura de Emissão, a qual será registrada na CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, com a intermediação de instituição autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários (<Coordenador Líder=), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do <*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 15ª (Décima Quinta) Emissão da Algar Telecom S.A.*=, a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (<Contrato de Distribuição=), observado o plano de distribuição pública previsto no Contrato de Distribuição; **(l) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica**: As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário, observado o disposto na Escritura de Emissão, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(m) Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme abaixo definida) até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido a exclusivo critério do Coordenador Líder, no ato de subscrição das Debêntures, observado que referido ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos Debenturistas em cada data de subscrição e integralização. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando, àquelas listadas na Escritura de Emissão; **(n) Data de Início de Rentabilidade**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures (<Data de Início da Rentabilidade=); **(o) Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados por meio das Debêntures serão destinados para **(i)** a liquidação antecipada integral da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia (<Pré-pagamento=); e os recursos remanescentes, após o Pré-pagamento, para **(ii)** reforço de caixa da Companhia; **(p) Classificação de Risco**: Foi contratada como agência de classificação de risco da Oferta a *Standard & Poor's*, que atribuirá *rating* às Debêntures. A Companhia deverá manter contratada a agência de classificação de risco para a atualização anual da classificação de risco *(rating)* das Debêntures até a Data de Vencimento das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão; **(q) Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 28 de janeiro de 2031, e o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada uma, uma <Data de Amortização=), conforme percentuais previstos na Escritura de Emissão; **(r) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; **(s) Remuneração das Debêntures**: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, <*over* extra grupo=, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) (<Taxa DI *Over*=), acrescida, exponencialmente, do *spread* ou sobretaxa equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (<Remuneração=). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures em questão (exclusive), data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido) ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), Oferta de Resgate Antecipado Total (conforme abaixo definido) ou Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(t) Pagamento da Remuneração das Debêntures**: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado Total ou Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga em 14 (catorze) parcelas semestrais e consecutivas, a partir da Data de Emissão, devidas sempre nos dias 28 dos meses de janeiro e julho, sendo que a primeira parcela será devida em 28 de julho de 2025 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas indicadas na Escritura de Emissão, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma <Data de Pagamento da Remuneração=); **(u) Repactuação**: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(v) Desmembramento:** Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e demais direitos conferidos às Debêntures, nos termos do artigo 59, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações; **(w) Resgate Antecipado Facultativo Total**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (<Resgate Antecipado Facultativo Total=), a partir de 28 de janeiro de 2028 (exclusive), observadas as condições dispostas na Escritura de Emissão; **(x) Amortização Extraordinária**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária das Debêntures (<Amortização Extraordinária Facultativa=), a partir de 28 de janeiro de 2028 (exclusive), observadas as condições dispostas na Escritura de Emissão; **(y) Oferta de Resgate Antecipado**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado direcionado à totalidade das Debêntures, sem a necessidade de qualquer permissão ou regulamento prévio (<Oferta de Resgate Antecipado=). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos da Escritura de Emissão. A Companhia não poderá realizar oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures; **(z) Aquisição Facultativa**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras estabelecidas na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022; **(aa) Encargos Moratórios**: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago; **(bb) Vencimento Antecipado**: As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão, as quais terão padrão similar ao adotado pela Companhia em emissões anteriores e/ou outras operações de mercado, observadas as alterações a serem negociadas e decididas pela Diretoria, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão (<Evento de Inadimplemento=); e **(cc) Demais Condições**: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão serão tratadas na Escritura de Emissão.

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 12418126 em 28/01/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 250501465 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 1AADB8517986B5983BE687256601CDFDE50AC4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado por **WV EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 1066, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, faz saber que levará a que será realizado **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA**, através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para efetuar ***LANCES ONLINE***, **LEILÃO** na forma do art. 27 e §§ da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, endereço: **LEILOERIO PÚBLICO OFICIAL, Avenida Cesar Finotti nº 61, Jardim Finotti, Uberlândia-MG**, pelos lanços mínimos abaixo, o seguinte imóvel localizado nesta cidade, no , **LOTEAMENTO PORTAL DO VALE II**, com medidas e confrontações da respectiva matrícula do Cartório do 1o . Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, a saber:

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO 1º LEILÃO	LANÇO MÍNIMO 2º LEILÃO
01F	21	283,55m²	179.082	R$ 194.183,49	R$ 187.178,70

1ª A PRAÇA: DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORÁRIO: 13:00 HORAS com término as 14H00min

SE NÃO FOR OFERECIDO LANÇO SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO ACIMA, SERÁ REALIZADA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO INFERIOR AO MÍNIMO ACIMA CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL NA DATA DA PRAÇA.

2ª A PRAÇA: DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORÁRIO: 13:00 HORAS com término as 14H00min

O pagamento deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, estando com o mesmo a documentação do imóvel para conhecimento de interessados.

Eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2.025.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES

Leiloeiro Público Oficial

Mat. Jucemg nº 613

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Titular do Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4°, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciantes **JEAN PATRICK MEDEIROS, CPF 117.896.096-07; e, LETICIA LUIZA XAVIER MEDEIROS, CPF 021.516.746-57**, que estão em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigirem, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.167.875/0001-48, ou ao endereço do Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$18.191,12, em 30/12/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 735624, relativa a Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº 2078-N às fls. 185/193, e garantida por alienação fiduciária registrada na **matrícula nº 220.282, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia**. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores, expediu-se este edital. Uberlândia-MG. Uberlândia, 28 de janeiro de 2025. O Oficial:

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM
Mudança de nome e gênero de pessoas trans
CONFIRA NOSSO SITE

ALGAR FARMING S/A
CNPJ/MF: 19.929.074/0001-35 - NIRE: 313.000.330-15
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Companhia, localizada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, n.° 800, Sala 03, Bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-644, realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 08:00 (oito) horas. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4° da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (<Lei nº 6.404/76=), em vista da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social. **4. MESA:** Presidente da Mesa, Sr. **Marlos Ferreira Alves**. Secretária <*ad hoc*=, Sra. **Luciana Ferreira Neves Vasconcelos**. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **5.1.** A Emissão, para colocação privada, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia (<Debêntures=), no valor de R$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais) (<Emissão=), nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e **5.2**. A autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando à, negociação e celebração dos instrumentos necessários à realização da Emissão.. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após análise e discussão da ordem do dia, bem como a aprovação da lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A., pela Acionista presentes foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1**. Autorizada a realização da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no <*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Algar Farming S.A.*=, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de Emissora das Debêntures, e a ABC Agropecuária Brasil Norte S.A. (CNPJ/MF nº 20.722.575/0001-25), na qualidade de Debenturista (<Escritura de Emissão=): I. **Número da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia; II. **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; III. **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures; IV. **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.670,00 (um mil reais, seiscentos e setenta reais), na Data de Emissão (<Valor Nominal Unitário=); V. **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais) (<Valor Total da Emissão=), na Data de Emissão; VI. **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários perante investidores; VII. **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para a composição e reforço do capital de giro e para os propósitos corporativos gerais da Companhia; VIII. **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será o dia 23 de dezembro de 2024 (<Data de Emissão=); IX. **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; X. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária e não contarão com quaisquer garantias; XI. **Tipo e Forma:** As Debêntures serão nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; XII. **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados da Data da Emissão, vencendo-se, portanto, em 24 de dezembro de 2027 (<Data de Vencimento=); XIII. **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; XIV. **Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, <*over* extra grupo=, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida, exponencialmente, de *spread* ou sobretaxa de 2,00% (dois por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (<Remuneração=). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade, inclusive, até a Data de Vencimento. A Remuneração será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão; XV. **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga em 1 (uma) parcela *bullet* no vencimento (<Data de Pagamento da Remuneração=); XVI. **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 1 (uma) parcela *bullet*, no 24 de dezembro de 2027, conforme previsto na Escritura de Emissão; XVII. **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia mediante transferência eletrônica em conta corrente de titularidade da Debenturista, a ser indicada à Companhia. Considera-se local de pagamento a cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; XVIII. **Prorrogação dos Prazos:** Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; XIX. **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida à debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago (<Encargos Moratórios=); XX. **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da Data da Emissão, pelo seu Valor Nominal Unitário, mediante assinatura de boletim de subscrição. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização (<Data de Início da Rentabilidade=), a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures que não forem integralizadas terão a respectiva subscrição e boletins de subscrição cancelados; XXI. **Dispensa de Registro na CVM e ANBIMA:** A Emissão não será objeto de registro perante a CVM e a Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA, uma vez que as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a prática de quaisquer atos de distribuição pública para venda, promessa de venda, oferta à venda ou subscrição das Debêntures, pela Companhia ou por quaisquer instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; XXII. **Negociação:** As Debêntures serão objeto de negociação privada, exclusivamente, não sendo permitida sua negociação em mercados organizados; XXIII. **Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada das Debêntures; XXIV. **Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo até a Data de Vencimento, realizar o resgate antecipado de parte ou da totalidade das Debêntures (<Resgate Antecipado Facultativo=), observados os termos previstos na Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver. As Debêntures resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia; XXV. **Amortização Extraordinária:** As Debêntures não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa; XXVI. **Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, condicionado ao aceite da debenturista, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras estabelecidas no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas antecipadamente pela Companhia serão obrigatoriamente canceladas; XXVII. **Vencimento Antecipado:** As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, a qualquer momento durante a sua vigência, nas hipóteses a serem especificadas na Escritura de Emissão; e XXVIII. **Demais Características das Debêntures:** As demais características da Emissão e das Debêntures encontram-se detalhadas na Escritura de Emissão. **6.2**. Autorizada a Diretoria da Companhia para a prática de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando à, negociação e celebração dos instrumentos necessários à realização da Emissão. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam digitalmente a via do livro desta ata, para fins de arquivo no Livro de Registro de Atas, o Presidente da Mesa, Sr. Marlos Ferreira Alves, a Secretária <*ad hoc*=, Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, e a Acionista ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (Eliane Garcia Melgaço e Fernanda Aparecida Santos), e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, na qualidade de Secretária <*ad hoc*=, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 20 de dezembro de 2024.

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 12370828 em 17/01/2025 da Empresa ALGAR FARMING S/A, Nire 31300033015 e protocolo 250075547 - 09/01/2025. Efeitos do registro: 20/12/2024. Autenticação: C2F6EAF40574BC31C3A132CD7BD9A11C34BCAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE UBERLÂNDIA – FAZER MAIS. FAZER BEM.

Núcleo de Transporte Escolar
transporte.sme@uberlandia.mg.gov.br
(34) 3214 1575 / 3226 5684

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: **CREDENCIAMENTO Nº 631/2023**

Objeto: Prestação de serviço de credenciamento individual para a contratação de pessoa física para prestação de serviço de transporte de passageiros, documentos, pequenos volumes e cargas leves para suporte administrativo e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e suas entidades descentralizadas, nos períodos da manhã, tarde e, eventualmente a noite, com fornecimento de mão de obra e veículos.
Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 631/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:
JULGA HOMOLOGADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 631/2023:

QTD	Classificação	Nº de Inscrição	INSCRITOS - VAN	CPF
1.	36	352	CLAUDEMIR DENILSON MENEGON	XXX.554.298-XX

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de credenciamento, para que produzam seus efeitos jurídicos.
Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração para divulgação e realização dos procedimentos aplicáveis.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2025.
TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE UBERLÂNDIA – FAZER MAIS. FAZER BEM.

Núcleo de Transporte Escolar
transporte.sme@uberlandia.mg.gov.br
(34) 3214 1575 / 3226 5684

ATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo: **CREDENCIAMENTO Nº 631/2023**

Objeto: Transporte de estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Educação Superior e Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes predominantemente na zona rural do município de Uberlândia, bem como de servidores públicos municipais que prestam serviço nas escolas municipais predominantemente na zona rural, nos períodos da manhã, tarde, noite e integral, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículo.
Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 632/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:
JULGA HABILITADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 632/2023 AS SEGUINTES INSCRIÇÕES:

QTD	Classificação	Nº de Inscr.	SORTEADOS - VAN	CPF
1.	N/A	1027	EDILSON FERREIRA	XXX.146.116-XX
2.	N/A	1069	KATIA PEREIRA DE SA SOUZA	XXX.445.736-XX
3.	N/A	1002	NILTON CESAR FRANCO DA ROCHA	XXX.763.629-XX
4.	N/A	1077	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	XXX.252.786-XX
5.	N/A	1050	SEBASTIÃO PIRES DE MORAES	XXX.757.581-XX
6.	N/A	1061	SERGIO NASCIMENTO DO ROSARIO JUNIOR	XXX.140.146-XX
7.	N/A	1080	WENDER APARECIDO DA MOTA	XXX.336.546-XX

N/A: Inscrição realizada após do dia 30/11/203
JULGA INABILITADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 632/2023 **AS SEGUINTES INSCRIÇÕES:**
A) NÃO ANEXARAM DOCUMENTAÇÃO

QTD	Classificação	Nº de Inscr.	SORTEADOS - VAN	CPF
1.	N/A	1063	ADRIELE ALVES DE PAULA	XXX.789.796-XX
2.	N/A	1071	EMERSON DORNELA	XXX.897.226-XX
3.	N/A	1076	FABIANA DE JESUS BORGES	XXX.388.266-XX
4.	N/A	1079	JOSE MARCIO DE ANDRADE	XXX.473.836-XX
5.	N/A	1065	RODOLFO LINCOLN SANTIAGO MACIEL	XXX.929.276-XX

N/A: Inscrição realizada após do dia 30/11/203
B) NÃO ANEXARAM DOCUMENTAÇÃO

QTD	Classificação	Nº de Inscr.	SORTEADOS - KOMBI	CPF
6.	23	366	EDNEY SIMÃO	XXX.038.226-XX
7.	24	110	PATRICIA DE FATIMA MOTA	XXX.460.686-XX

Fica **ABERTO O PRAZO RECURSAL** de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme previsto na cláusula 6.3 do Edital.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2025

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Alexandre Canabarro Peixoto
Coordenador DAM 15
29084-0

Ana Clara Carvalho Ribeiro
Oficial Administrativo
30281-3

Carolina Pacheco Barcelos
Assistente DAM 5
29084-0

Gabriel Castro Silva
Supervisor DAM 10
28496-3

Jussele Luísa Martins Soares
Oficial Administrativo
33582-7

Patrícia Borges dos Santos
Oficial Administrativo
11678-5

ANUNCIE | 34 99862-5000
DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA DE UBERLÂNDIA — FAZER MAIS. FAZER BEM.

Núcleo de Transporte Escolar
transporte.sme@uberlandia.mg.gov.br
(34) 3214 1575 / 3226 5684

ATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo: **CREDENCIAMENTO Nº 630/2023**

Objeto: Transporte de estudantes com deficiência, residente na zona urbana, podendo também prestar serviço na zona rural conforme a demanda do município de Uberlândia, regularmente matriculados na Educação Especial da Rede Pública de Ensino ou bolsistas integrais em escolas da rede privada nos períodos da manhã, tarde, noite e integral, com fornecimento de mão de obra (condutores e monitor/acompanhante) e veículos
Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 630/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:
JULGA HABILITADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº **630/2023 AS SEGUINTES INSCRIÇÕES:**

QTD	CLASSIFI-CAÇÃO	Nº DE INS-CRIÇÃO	SORTEADOS	CPF
1.	84	137	PHABLO HENRIQUE BORGES SILVEIRA	XXX.272.576-XX

Fica **ABERTO O PRAZO RECURSAL** de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme previsto na cláusula 6.3 do Edital.
Uberlândia,28 de janeiro de 2025

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Alexandre Canabarro Peixoto
Coordenador DAM 15
29084-0

Ana Clara Carvalho Ribeiro
Oficial Administrativo
30281-3

Carolina Pacheco Barcelos
Assistente DAM 5
29084-0

Gabriel Castro Silva
Supervisor DAM 10
28496-3

Jussele Luísa Martins Soares
Oficial Administrativo
33582-7

Patrícia Borges dos Santos
Oficial Administrativo
11678-5

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

AgroSolos MEIO AMBIENTE
Agrosolos – Agronomia e Meio Ambiente Ltda.
Avenida José Amando de Queiroz, 430; Bairro: São Vicente - Patrocínio/MG.
(34) 3831-9844 | E-mail: agrosolos@agrosolos.com.br | Site: www.agrosolos.com.br

Requerimento de Renovação de Licenciamento Ambiental
Concomitante - (LAC 2)

BR GESTAO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.191.348/0001-20, por determinação do Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que requer a renovação do Licenciamento Ambiental, conforme solicitação n° 2022.07.01.003.0001014, para desenvolver as atividades **(Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas/Formulação de adubos e fertilizantes/ e Compostagem de resíduos industriais)** nos moldes da DN Copam n° 74/2004, realizados na **FAZENDA LAGEADO**, localizada na Zona Rural do Município de Uberlândia/MG

ZUP I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A.

CNPJ/ME 01.451.373/0001-41 NIRE 31300130380

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

Data, Hora e Local: Em 07 de outubro de 2024, às 16:00 horas, por teleconferência. **1. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em decorrência de estar presente o acionista titular das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **2. Mesa**: Presidente: Sr. Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra; Secretária: Sra. Renata Junqueira Morelli. **3. Ordem do Dia:** Aprovar as seguintes matérias (i) Lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário conforme autorizado pelo Artigo 130, §1º da Lei das S.A.; (ii) Alteração do art. 10, caput e do art. 10, parágrafo 3º do Estatuto Social para ampliar a composição do Conselho de Administração para até cinco conselheiros titulares e suplentes e contemplar a possibilidade de remunerar os empossados; (iii) Eleição de Bruno Cesar Pierobon como membro do Conselho de Administração titular; (iv) Alteração da remuneração global dos administradores da companhia no exercício social de 2024; **4. Deliberações**: Tendo sido examinadas e discutidas, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas: **4.1** Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme autorizado pelo Artigo 130, §1º da Lei das S.A. **4.2** Alterar o Artigo 10. do Estatuto Social da Companhia para que passe a ser lido da seguinte forma: i. Seu caput: *"O Conselho de Administração da Companhia será composto por até 05 (cinco) membros efetivos (e até igual número de suplentes), acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que também será responsável por eleger, entre os membros do Conselho de Administração, o seu Presidente, que não terá o voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração." ii.* Seu parágrafo 3º *"Na forma que for deliberado em Assembleia Geral, um ou mais membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a remuneração (fixa e/ou variável) como forma de contraprestação financeira ao exercício de sua função"*. **4.3** Eleger para o cargo de titular do Conselho de Administração da Companhia: **Bruno Cesar Pierobon,** brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na Av. Francisco Galassi, n° 878, sala 3, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP 38411-149, titular da Carteira de Identidade no 42.399.891-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob no 303.405.368-10. O prazo de mandato do Conselheiro eleito é unificado com o mandato dos demais membros, isto é, até 31.03.2026. Com isso, o quadro de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por: i. Sr. **Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 7.982.129 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 176.040.328-85, residente e domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344-902, o qual exerce a função de Presidente do Conselho de Administração; ii. Sr. **Bruno César Pierobon**, brasileiro, casado, empresário, titular da Carteira de Identidade nº 42.399.891-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob nº 303.405.368-10, com endereço profissional na Av. Francisco Galassi, nº 878, sala 3, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP 38411-149; iii. Sra. **Valéria Aparecida Marretto**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG nº 19.662.198-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 108.213.188-10, residente e domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 4º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902; iv. Sr. **Carlos Eduardo Almeida Mazzei**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 26.503.576-4 -SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 223.863.918-76, residente e domiciliado, na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, São Paulo (SP), CEP: 03105-000; e v. Sr. **Fábio Napoli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG-SSP/SP 28.258.947-8, inscrito no CPF/MF sob nº 308.813.028-56, residente e domiciliado, na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, São Paulo (SP), CEP: 03105-000. **4.4** Aumentar a remuneração global dos Administradores da Companhia no exercício 2024, para que esta seja de até R$ 9.239.520,00 (nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais). i. Deliberaram sobre a remuneração do membro do Conselho de Administração Bruno Cesar Pierobon nos moldes do Anexo I à presente Ata. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. O Anexo mencionado encontra-se arquivado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia. **Presentes:** Mesa: Presidente: Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra; Secretária: Sra. Renata Junqueira Morelli. Acionistas: *Redecard S.A.* (p. Gabriela Rodrigues Ferreira e Adriano Tchen Cardoso Alves). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Uberlândia/MG, 07 de outubro de 2024. **(a) Renata Junqueira Morelli.** JUCEMG - Registro nº 12396287, em 23.01.2025. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA DE UBERLÂNDIA — FAZER MAIS. FAZER BEM.

Núcleo de Transporte Escolar
transporte.sme@uberlandia.mg.gov.br
(34) 3214 1575 / 3226 5684

ATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo: **CREDENCIAMENTO Nº 631/2023**

Objeto: Prestação de serviço de credenciamento individual para a contratação de pessoa física para prestação de serviço de transporte de passageiros, documentos, pequenos volumes e cargas leves para suporte administrativo e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e suas entidades descentralizadas, nos períodos da manhã, tarde e, eventualmente a noite, com fornecimento de mão de obra e veículos.
Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 631/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:

JULGA HABILITADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº **631/2023 A SEGUINTE INSCRIÇÃO:**

QTD	Classifi-cação	Nº de Inscrição	INSCRITOS - VAN	CPF
1.	37	766	JHONATHAN LOPES SANTOS	XXX.224.586-XX

Uberlândia, 28 de janeiro de 2025

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Alexandre Canabarro Peixoto
Coordenador DAM 15
29084-0

Ana Clara Carvalho Ribeiro
Oficial Administrativo
30281-3

Carolina Pacheco Barcelos
Assistente DAM 5
29084-0

Gabriel Castro Silva
Supervisor DAM 10
28496-3

Jussele Luísa Martins Soares
Oficial Administrativo
33582-7

Patrícia Borges dos Santos
Oficial Administrativo
11678-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA DE UBERLÂNDIA — FAZER MAIS. FAZER BEM.

Núcleo de Transporte Escolar
transporte.sme@uberlandia.mg.gov.br
(34) 3214 1575 / 3226 5684

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: **CREDENCIAMENTO Nº 632/2023**

Objeto: Transporte de estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Educação Superior e Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes predominantemente na zona rural do município de Uberlândia, bem como de servidores públicos municipais que prestam serviço nas escolas municipais predominantemente na zona rural, nos períodos da manhã, tarde, noite e integral, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículo.
Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 632/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:
JULGA HOMOLOGADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 632/2023:

QTD	Classifi-cação	Nº de Inscr.	SORTEADOS - VAN	CPF
	N/A	1026	ADELIO PEREIRA	XXX.156.066-XX
	N/A	1042	FABIO ALMEIDA CRUZ MEDEIROS	XXX.015.446-XX
	N/A	1052	GILSIVAN VITORIANO BORGES	XXX.190.096-XX
	N/A	984	GUSTAVO ANDRE FRANCA DA SILVA	XXX.162.976-XX
	102	874	MARCOS ANTONIO MIRANDA	XXX.917.646-XX
	N/A	1060	MICHELE DO PRADO MARTINS	XXX.623.746-XX
	N/A	1014	RICARDO DE CASTRO FOLADOR	XXX.037.496-XX
	N/A	981	WESLEY CALDAS AMORIM	XXX.128.816-XX

N/A: Inscrição realizada após do dia 30/11/203
HOMOLOGAR o resultado do procedimento de credenciamento, para que produzam seus efeitos jurídicos.
Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração para divulgação e realização dos procedimentos aplicáveis.
Uberlândia, 24 de janeiro de 2025
TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

ANUNCIE | 34 99862-5000 DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 634/2024 COMPRASNET Nº. 90634/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Contínuos de vigilância patrimonial armada, com dedicação de mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra e qualificação profissional, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.
A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração no **ETP e Termo de Referência** da sessão pública, fica reagendado a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas às **09:00** horas do dia **19/02/2025**, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.UASG: 926922. Uberlândia/MG, 29 de janeiro de 2025.
MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras
**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

INVESTIGAÇÕES

MPSP/DIVULGAÇÃO



A operação Scream Fake (falso grito, em português) foi realizada no dia 14 de janeiro

Ministério Público denuncia 12 pessoas por ligação com PCC

ELAS FORAM INVESTIGADAS E PRESAS DURANTE A OPERAÇÃO SCREAM FAKE

■ AGÊNCIA BRASIL

O Ministério Público em São Paulo denunciou nesta segunda-feira (27) à Justiça 12 pessoas por associação com o Primeiro Comando da Capital (PCC). Entre os denunciados estão três advogados e também ex-dirigentes da organização não governamental (ONG) Pacto Social & Carcerário, que foram investigados e presos durante a deflagração da Operação Scream Fake.

A operação Scream Fake (falso grito, em português) foi realizada no dia 14 de janeiro e cumpriu mandados de prisão e de busca e apreensão na capital paulista e nas cidades de Guarulhos, Presidente Prudente, Flórida Paulista, Irapuru, Presidente Venceslau e Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, e em Londrina (PR). Para os investigadores, a ONG que atuava junto a presos e pessoas egressas do sistema prisional funcionava como uma entidade de fachada, dando suporte aos integrantes da facção criminosa.

A investigação teve início há três anos, após um visitante ter tentado entrar na Penitenciária 2 de Presidente Venceslau com cartões de memória escondidos nas roupas. Os itens foram apreendidos e analisados, bem como manuscritos de detentos, que apontaram para a prática criminosa de setores do PCC, que eram divididos em núcleos chamados de "gravatas" (advogados), "saúde" e "financeiro". Havia também o setor chamado de "reivindicações" que, segundo as investigações, era responsável por promover manifestações populares e "denúncias sem fundamento", para desestabilizar o sistema judicial. Era nesse setor que atuava a ONG, convocando manifestações e protocolando ações judiciais, informou a polícia.

O setor de "gravatas" era liderado por advogados, que forneciam assistência jurídica e gerenciavam outras áreas do PCC. O setor "saúde", por sua vez, recrutava médicos e dentistas para prestar atendimento dentro das penitenciárias aos líderes da organização criminosa, sendo pagos com recursos provenientes de práticas criminosas gerenciadas pelo ramo "financeiro".

Durante a operação policial, a Justiça determinou ainda a suspensão das atividades da ONG e a retirada de seus conteúdos das redes sociais. Por meio de nota publicada no dia seguinte à operação, a ONG informou ter sido surpreendida pela ação policial. "É importante esclarecer que a nossa ONG atua de forma transparente e legal, sempre pautada pelo respeito aos direitos humanos e pela busca de soluções para os problemas enfrentados por detentos e suas famílias", escreveu.

Na semana passada, a polícia informou que o material apreendido durante a operação comprovou os vínculos entre a ONG e o PCC. "Com essas novas informações, a investigação confirmou que a ONG em questão foi criada e era mantida pela facção", disse, na ocasião, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado de São Paulo.

SAÚDE

TOMAZ SILVIA/AGÊNCIA BRASIL



Desde abril de 2017, o Brasil adota o esquema vacinal de apenas uma dose durante toda a vida

SP já tem mais mortes por febre amarela neste ano do que em 2024

TRÊS PESSOAS MORRERAM PELA DOENÇA NO ESTADO NO MÊS DE JANEIRO

■ AGÊNCIA BRASIL

No mês de janeiro, três pessoas morreram por febre amarela no estado de São Paulo. O dado foi confirmado pela Secretaria Estadual de Saúde e computa casos registrados até a última sexta-feira (24). Esse número já supera o registrado em todo o ano passado, quando foram confirmados dois casos, com um óbito.

Este já é o maior número de casos desde 2019, quando foram registrados 64 casos autóctones (contraídos na própria região onde a pessoa vive) e 12 óbitos em todo o estado paulista.

Ao todo, sete casos de febre amarela em humanos foram confirmados neste ano de 2025, todos no interior paulista. Quatro desses casos foram registrados em Socorro, um em Tuiuti e um em Joanópolis, locais onde está ocorrendo reforço na vacinação e nas ações de saúde. Um outro caso ainda está sob investigação.

Também houve reforço de ações na região de Ribeirão Preto, onde foi detectada morte de macacos em decorrência da infecção. Embora macacos doentes não transmitam a doença, são um indicativo de circulação do vírus.

■ DOENÇA

A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda que é causada por um vírus. Esse vírus é transmitido pela picada de um mosquito silvestre, que vive em zona de mata, e não há transmissão direta de pessoa para pessoa.

Um indicador da presença desses mosquitos transmissores se dá com a morte de macacos, que também sofrem com altos índices de mortalidade quando contaminados. Por isso, o avistamento de macacos mortos deve ser informado às equipes de saúde do município.

Os sintomas iniciais da febre amarela são febre, calafrios, dor de cabeça intensa, dores nas costas, dores no corpo, náuseas e vômitos, fadiga e fraqueza.

A doença pode ser prevenida por meio de vacina, que está disponível gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Desde abril de 2017, o Brasil adota o esquema vacinal de apenas uma dose durante toda a vida, medida que está de acordo com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). A vacina é a melhor forma de prevenção da doença e está disponível em todos os postos de saúde do estado.



Ivone Gomes de Assis
Escritora

LITERATO

PEXELS

Arroz

Há alguns anos, escrevi sobre a obra “O arroz de Palma”, de Francisco Azevedo, em que fiz uma breve explanação sobre a obra e o autor. Mas, hoje, quero falar sobre o arroz, de Francisco, e, possivelmente, retornarei à citada obra, não somente agora, porém várias outras vezes, pois, estamos diante de uma obra inesgotável.

De hábito, os finais e inícios de ano são momentos em que fazemos planos, promessas, listas de expectativas e tantos outros, na esperança de melhorias. Na maior parte, trata-se de desejo de melhoria humana.

Pensando nisso, veio-me à memória o arroz de tia Palma, com suas maneiras diversas de se fazer, mas com um só tempero, o amor. Se cardápio de raiva, lá estava o tal arroz de tia Palma, sendo servido em cacarecos de cadeira, para que restaurados fossem e, após aquela porção de arroz, cadeiras e corações se mantivessem restaurados. Em se tratando de cardápio de inveja e cobiça, o arroz trazia dois ingredientes, amor e perdão.

Ouso até dizer que o perdão era a água que cozia o tal arroz em todos os menus. Aquele arroz mágico, inicialmente rejeitado pelo dono ao qual ele veio, guardado por um herdeiro, cobiçado pelos que gostariam de ter tido a honra de herdá-lo, todavia não a tiveram, porque não se tratava de um arroz espólio, e sim, um arroz merecimento. O arroz de tia Palma segue por toda a obra, ou melhor, por toda a vida das personagens, dando sabor a vidas insossas, refrescando línguas abrasivas, alimentando vazios profundos, saciando saudades... Cada receita, mais primorosa que a outra.

Não é um arroz que se consome a bel-prazer. Embora gratuito, é um arroz caro demais para ser consumido trivialmente. É um arroz que gera confiança, gera riqueza... um arroz que gera união. Penso que o autor deve ter encontrado um sentido maior para dar à máxima “unidos venceremos”, tão usual nos escárnios atribuídos ao arroz papa, não porque fora santificado, mas por receber uma quantidade excedente de água. A união do arroz de tia Palma, sim, é uma união santa, capaz de eliminar cicatrizes, curar almas gravemente feridas de guerra.

O capítulo Extremos, à página 215, traz uma conversa “extrema”, para uma percepção “extrema” da vida. Logo no início, um intrigante paradoxo: “excessos e abstinências são extremos que, bem dosados, compõem o equilíbrio do corpo e da mente”. Para ilustrar, aquele personagem apresenta o nascer do sol e pontua que “Van Gogh arrancaria a outra orelha” caso pudesse contemplar tamanha beleza em cores. Aprofundando-se um pouco mais, o sobrinho diz que “Deus pôs a beleza do sol nos extremos. Nascendo ou morrendo”. Afinal, o sol do meio-dia não permite nem mesmo ser olhado, tão forte é. E tia Palma, entre um crochê e outro, ensina “o sol dos extremos”, quando é o do meio-dia, é o sol auge, e quando é o da meia-noite, é o sol ausência. Afinal, “o sol que está a nascer ou a morrer é o sol das preces”.

O eu-lírico enxerga seus extremos de escassez de saberes e diz para si: “Metido a sabichão, filosofias de bolso, ares de letrado. Pobre. Melhor enfiar a cara nos livros. Estudar mais e falar menos.

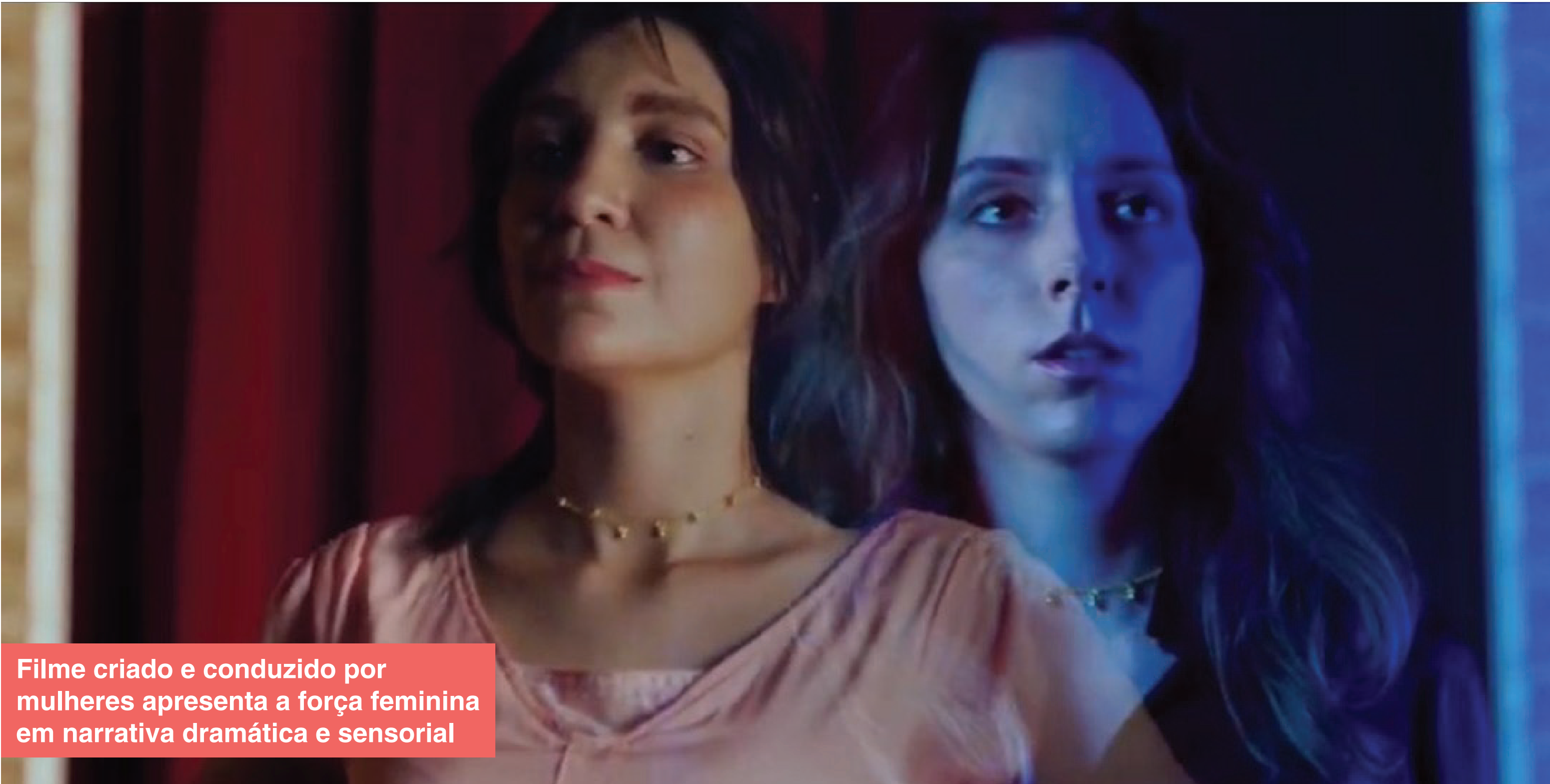
Eu, contudo, poderia falar mais sobre esse arroz, de Francisco, mas não. Melhor saborear a refeição de agora, sem excessos, e aguardar até que a próxima receita seja preparada. Claro que arroz também tem os seus extremos, ora ficando cru, ora ficando cozido em demasia. Se isso ocorrer, tudo bem. Entre uma safra e outra, novas possibilidades de colheita. A sazonalidade é para nos dar tempo para refletir, ponderar e, assim, dosar melhor a água no próximo cozimento.

Há situações em que o arroz cru é o que se tem de mais emergente. Outras vezes, o arroz queimado é o que resta, e não há o que se fazer, senão suportar o processo. Na maior parte do tempo, o que se tem é o arroz, ora soltinho, ora papado, cada qual com seus encantos. O arranjo da mesa vai dizer muito desse arroz. Arroz de carreteiro, solto, livre, pontual. Já o risoto, papado, aglutinado, charmoso. O importante é que nunca falte o arroz.

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

SÉTIMA ARTE

OLIVIA FRANCO



Filme criado e conduzido por mulheres apresenta a força feminina em narrativa dramática e sensorial

Curta-metragem produzido em Uberlândia será lançado em fevereiro

DIRIGIDO POR RAFAELA YAMAMOTO, "PRISMA: REVISITANDO OLHARES" CHEGA AO YOUTUBE NO DIA 9

■ DA REDAÇÃO

Produzido em Uberlândia, o curta-metragem "Prisma: Revisitando Olhares" será lançado oficialmente na internet no dia 9 de fevereiro. Criada pela atriz e diretora Rafaela Yamamoto, a produção traz para o público uma abordagem visual e reflexiva sobre temas sensíveis, como a violência contra a mulher de uma forma leve, sem recorrer à agressividade.

O público uberlandense poderá conferir a obra um dia antes do lançamento oficial. No dia 8 de fevereiro, o curta será exibido no Cecy Bar, com entrada gratuita, em uma sessão de pré-estreia. "Prisma: Revisitando Olhares" nasceu em 2020, durante o isolamento social causado pela pandemia de covid-19. Inicialmente, a ideia era fazer um trabalho de iniciação científica durante o curso de teatro da idealizadora do trabalho, Rafaela Yamamoto, que na época cursava a Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

"Meu intuito era pesquisar maquiagem, cenografia, figurino e iluminação como propulsores principais para criar uma cena. Tudo foi pensado para o teatro e para uma metodologia, desenvolvimento e processo. Contudo, com a pandemia, eu não conseguia me encontrar com as outras alunas que faziam parte do meu grupo. Então fazíamos os estudos de forma remota, utilizando vídeos e tínhamos muito material. Surgiu, na época, o edital emergencial de incentivo à cultura de Uberlândia, nós nos inscrevemos para ganharmos experiência e conseguirmos produzir Prisma, numa primeira versão pandêmica. Agora, com o incentivo da Lei Paulo Gustavo, produzimos o filme de forma mais profissional", celebrou.

■ O FILME

Com 15 minutos de duração, o curta-metragem dramático explora a multiplicidade humana e as nuances emocionais das personagens. O título, escolhido quase intuitivamente, segundo Rafaela Yamamoto, reflete a ideia de luz que se desdobra em diferentes cores. "Uma metáfora para os sentimentos e experiências que coexistem dentro de cada pessoa", revelou.

Inspirado no texto "Valsa nº 6", de Nelson Rodrigues, e na primeira versão do projeto, lançada em 2021, Prisma utiliza recursos como figurino, luz e cenário para criar uma experiência sensorial. " narrativa aborda questões de abuso e violência de forma leve, convidando o público à reflexão sem sobrecarregar emocionalmente", garantiu Yamamoto.

A produção do filme foi marcada pela presença feminina e contou com um time de profissionais de diversas áreas. Além de Rafaela Yamamoto na direção e roteiro, o elenco é composto por Anna Júlia EJ e Karine Fernandes, que também atuaram na produção executiva. A trilha sonora original é assinada por Mariana Mendes e Marina Maschio, complementando a atmosfera sensível da obra.

SERVIÇO I

O QUE: Pré-estreia do filme Prisma: Revisitando Olhares
QUANDO: 08/02/2025, às 19h30
ONDE: Cecy Bar (Rua João Velasco de Andrade, 489, bairro Santa Mônica, em Uberlândia-MG)
ENTRADA GRATUITA

SERVIÇO II

O QUE: Estreia oficial do filme Prisma: Revisitando Olhares
QUANDO: 09/02/2025
ONDE: YouTube

PALAVRAS CRUZADAS

O jogo mais clássico!

Através das definições descubra a palavra que preenche os quadradinhos da cruzada.

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

A arte de Gregório de Matos
Característica de favelas
Réptil ofídio de hábitos aquáticos
Penúltimo juiz de Israel (Bíblia)
(?) Quest, grupo musical
Juntar pessoas para um fim comum
Membro da raça superior, para Hitler
Nervosa; irritada
Expandir; estender
Trata das vias urinárias (Med.)
Feito por juízes
Forma sincopada de "senhor"
Tia, em inglês
Parte do cais
Arrecada direitos autorais (sigla)
Poeta de "O Corvo"
Jogo de raciocínio
Cingido com a dignidade real
(?) Duncan, bailarina dos EUA
(?) de: a respeito de
Sinais de envelhecimento
Meio astucioso para burlar alguém
Grande ave australiana
Desvio moral
Andas; caminhas
A do político ambicioso é o poder
Excessivamente apegado ao dinheiro
Interjeição que imita pancada
Ousado; corajoso
Tocantins (sigla)
Preposição indicativa de lugar
Acanhada; retraída
Que recobraram a saúde
(?) Angeles, cidade dos EUA

BANCO 3/emu — sol. 4/aunt — vais. 5/ardil. 8/bracejar.

40

Solução

		B					A	
B	R	A	C	E	J	A	R	
	U	R	O	L	O	G	I	A
	A	R	B	I	T	R	A	L
	S	O	R		A	U	N	T
	E	C	A	D		P	O	E
I	S	A	D	O	R	A		R
	T		A	C	E	R	C	A
	R	U	G	A	S		O	D
	E	M	U		T	A	R	A
	I		A	V	A	R	O	
ME	T	A		A	U	D	A	Z
	A		T	I	M	I	D	A
	S	Ã	O	S		L	O	S

LIVRO ILUSTRADO OFICIAL
LUCCAS NETO
PANINI
Ediouro
JÁ NAS BANCAS!

HORÓSCOPO

www.meu-horoscopo-do-dia.com

ÁRIES
21 DE MARÇO | 19 DE ABRIL

As novas ideias estão a seu favor. Não coloque a carroça à frente dos bois, saiba fazer as perguntas certas, tenha uma perspectiva mais ampla e tudo se fará na ordem.

TOURO
20 DE ABRIL | 20 DE MAIO

Se você está tentando manter uma coabitação que não funciona ou se não está no lugar que lhe corresponde, você facilmente entra em conflito.

GÊMEOS
21 DE MAIO | 20 DE JUNHO

Você será invejado por sua dinâmica hoje. Bem consigo mesmo, você não hesitará em ir em frente, sua ousadia valerá a pena! Você se sentirá em plena forma.

CÂNCER
21 DE JUNHO | 22 DE JULHO

Sua teimosia começa a dar frutos. Não desista, continue. Sua energia mental está em alta, seria bom se você se ocupasse de detalhes práticos que simplificam sua vida.

LEÃO
23 DE JULHO | 22 DE AGOSTO

Sua gentileza e sua prestatividade lhe trarão sorte! Você se sente útil e irá receber recompensas em troca. Novos conhecimentos e discussões animadas irão marcar positivamente.

VIRGEM
23 DE AGOSTO | 22 DE SETEMBRO

Sua mente é combativa e determinada, você está ansioso para lançar suas ideias e envolver seu círculo ao redor. Seu moral apoia sua forma. Continue atento à qualidade do seu sono.

LIBRA
23 DE SETEMBRO | 22 DE OUTUBRO

Dinâmico, otimista, você estará como um peixe na água. É o momento de defender sua causa! Esforços musculares muito intensos ou mal adaptados à sua constituição lhe causam dores.

ESCORPIÃO
23 DE OUTUBRO | 21 DE NOVEMBRO

Suas intuições hoje são o reflexo de suas preocupações. Você sabe o que fazer, mas duvida. Você tiraria um grande proveito de fazer esportes ao ar livre, você precisa se oxigenar.

SAGITÁRIO
22 DE NOVEMBRO | 21 DE DEZEMBRO

Você receberá notícias agradáveis. Você estará de humor resoluto para se aproximar de seus objetivos, vá em frente. Sair dos trilhos habituais permitirá que você reabasteça sua energia.

CAPRICÓRNIO
22 DE DEZEMBRO | 19 DE JANEIRO

Você será invejado pela sua energia hoje, seu brilho facilitará os mecanismos das relações. Tome precauções se você fizer trabalhos físicos, não se esgote também na tarefa.

AQUÁRIO
20 DE JANEIRO | 18 DE FEVEREIRO

O céu coloca óleo nas engrenagens das suas trocas. Você vai conseguir resolver uma crise. Seus talentos de comunicador e sua diplomacia serão aliados preciosos.

PEIXES
19 DE FEVEREIRO | 20 DE MARÇO

Sua energia e sua combatividade lhe permitirão resolver problemas práticos que obstruem seu caminho. Sua forma física está novamente em alta, seria uma boa se livrar de um mau hábito.

//CLASSIFICADOS

IMÓVEIS

ALUGUEL

CASAS

LÍDICE - alugo casa na rua Santos Dumont, 950 – próximo à Praça da Bicota (Igreja do Rosário). Interessados entrar em contato pelo telefone: (34) 9 9971-0041

CUSTÓDIO PEREIRA - Aluga-se suítes com banheiro, cama, guarda-roupa, bancada com cadeira, cozinha e lavanderia completa. Estacionamento para moto e carro. Suítes individuais e duplo. Pacote mensal e diária. Boa localização. Contato (34) 98421-6841 - (34) 99212-0715

CENTRO – aluga-se quarto com banheiro, mobiliado. Incluso: água, energia, internet e garagem à noite. No centro de Uberlândia. R$680 – pagamento adiantado. Fone: (34) 3214-4377 das 8 às 17h30.

APARTAMENTOS

ALTO UMUARAMA - aluga-se apto no condomínio Trilhas do Vento, bairro Alto Umuarama. Apto 6° andar, vista para cidade, 2/4 - sendo 1 com preparação p/ ar - sala, cozinha, 1 vaga garagem e gás encanado. R$1450,00/mês - condomínio incluso. 34 9 9993-5691

VENDA

APARTAMENTOS

SANTA MÔNICA - vendo apartamento no bairro Santa Mônica, 93 metros, três quartos e 1 suíte. R$295.000,00 Contato: (34) 9 9238-9706

BRASIL - apartamento dos sonhos à venda no Bairro Brasil! 127,13m², 3 suítes, banheiro social, 2 vagas, repleto de armários embutidos. Oportunidade única por R$620 mil. Contato: 62 9 9622-9191.

IMÓVEIS

BRASIL – imóvel comercial no bairro Brasil à venda. Localizado na Av. Amazonas, com sete salas - 3 com banheiro individual. As quatro salas mobiliadas. Cozinha montada (geladeira bebedouro fogão), banheiro feminino, banheiro masculino e também para deficiente. Recepção mobiliada. Área construída 157m², área terreno 250m². Valor: R$650 mil (aceito propostas). Márcio (34) 9 9900- 9385

CENTRO - alugo sala no Centro de Uberlândia, Machado de Assis, 993. R$900,00. Tratar: Vera (34) 9 9148-5893

LUIZOTE DE FREITAS – sobrado de esquina com dois apartamentos, duas casas e um ponto de comércio – venda ou troca. Rua Maximiliano Carneiro, Luizote de Freitas, Uberlândia – MG. Contato: (34) 9 9996-2296

UBERLÂNDIA - Vende-se área de 20 mil metros na Represa de Miranda próximo à Tapuirama. Contato: (34) 9996-2296

IMÓVEL À VENDA - vendo imóvel desocupado, poucos metros do Center Shopping, uma casa transformada em escritório, com entrada para carros, terreno com 327m² e a.c aproximadamente 150m valor R$630.000,00. Adalberto Medeiros Rodrigues CRECI 10499, WhatsApp: 34 9 9991-8474

SÍTIO À VENDA – sítio com 1.83 alqueire, casa construída, muita água, pastagem formada, ótimo lugar para morar, casa com varanda dos fundos 36 metros e varanda da frente 20 metros. Telha colonial, piso grosso, casa de dois andares fechada de vidro no andar de cima. Área interna 36 metros, piso queimado. Janelas em esquadrias de alumínio. WC cerâmica. Segundo piso 63 metros, madeira rustica com blindex, janelas em vidro temperado incolor de 8mm e tijolinho a mostra (mirante). R$ 1.150.000,00 – (34) 9 9670-9629

TERRENO À VENDA - vende-se terreno bairro Martins, área nobre. Rua José Thomas de Rezende, 100. Terreno avaliado por metro quadrado. (34) 9 9103-5500

CASAS PARA ALUGAR - aluga-se duas casas no mesmo terreno: uma com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, área de serviço e banheiro social. A outra com 2 quartos, 1 banheiro, sala, copa e cozinha. Aluga-se para uma mesma pessoa. Valor. R$ 3.800,00 Contato: (34) 9 9976 4808

OPORTUNIDADES

ENGENHEIRO MECÂNICO - vaga para engenheiro mecânico para construção civil. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SUPERVISOR DE ELÉTRICA - vaga para supervisor de elétrica. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SOLDADOR - vaga para soldador. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

AUXILIAR DE SOLDADOR - vaga para auxiliar de soldador, não precisa experiência, tem que ter o curso. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

APONTADOR DE OBRAS - vaga para apontador de obras. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

CARTA DE CRÉDITO - crédito R$417.680,00 para comprar máquina agrícola, trator ou caminhão uso sendo 1× 5.157.00 depois + 105 × 3.566.00. Entrada R$167.077,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO – crédito R$120.000,00 para comprar van, micro ônibus ou carro usado sendo 1× 2.092.00 depois + 74 × 1.592.00. Entrada R$40.000,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito R$100.000,00 para comprar van, micro ônibus ou carro usado sendo 1× 1.669.00 depois + 78 × 11.285.00. Entrada R$30.000,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito R$50.000,00 para comprar carro usado sendo 1× 834.00 depois + 78 × 642.00 Entrada R$15.000,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

COMPRO E VENDO
AÇÕES DOS CLUBES:
• CAÇA E PESCA
• CAJUBÁ
• PRAIA CLUBE
• POUSADA DO RIO QUENTE
EDILBERTO (34) 9 9977-7224
FREDERICO (34) 9 8835-0396

VESTIBULAR ONLINE UNIPAC



PROVAS ONLINE, AGENDE A SUA E INSCREVA-SE JÁ
UNIPAC UBERLANDIA .COM.BR
UNIPAC
ENSINO SUPERIOR COM QUALIDADE SUPERIOR
34 9 9885-2100 34 3291-2100 Av. Cipriano Del Fávero 1015